

**EDITAL N.º ED/64/2020**

**DR. JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**, Vereador da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 06-11-2017,

**FAZ SABER QUE**, por motivo das obras de "Eliminação de Barreiras Urbanísticas e Arquitetónicas em Montélios", são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

Na Variante de Real, entre a rotunda da Avenida de S. Frutuoso e a rotunda da Reta do Feital, o trânsito automóvel será especialmente condicionado nos dias 21 e 24 de fevereiro de 2020, entre as 22H00 e as 24H00, processando-se da seguinte forma:

- Numa primeira fase será proibido o trânsito automóvel no sentido nascente-poente;
- Numa segunda fase será proibido o trânsito automóvel no sentido poente-nascente.

Os condicionamentos de trânsito automóvel serão implementados no período em causa de acordo com as necessidades decorrentes da obra e mediante a sinalização colocada, assegurando-se a circulação alternativa através da Rua Costa Gomes.

Os condicionamentos de trânsito automóvel no dia 24 serão implementados mediante as necessidades que se venham a identificar com o decorrer dos trabalhos a realizar.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 19 de fevereiro de 2020

O VEREADOR,



Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 20/02/20 - DAC/Liliana Veiga